

DECRETO Nº 2322/15, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no podo de 06/10/2015 a 06/11/2015.

Graziele Natividade – Mat. 610 Responsável.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 39.875,12, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.527/15**, de 06 de outubro de 2015,

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 39.875,12 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), recebidos do Governo Federal através do Termo de Compromisso PAR nº 201406885 de 15 de setembro de 2015, como segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - ENSINO INFANTIL
12 - EDUCAÇÃO
365 - Educação Infantil
0041 - Educação Infantil e Pré-escolar
12.365.0041.1077 - Brinquedos Didáticos p/ Educação Infantil
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6148).....R\$ 39.875,12
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 39.875,12

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I – Recursos a serem recebidos do FNDE através do Termo de Compromisso PAR nº 201406885.....R\$ 39.875,12
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 39.875,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.

NELIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.